



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:



INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE  
EVENTO E DATAS COMEMORATIVOS DO  
MUNICÍPIO DA SERRA “EVENTO CULTURAL E  
ESPORTIVO DO DIA DO TRABALHADOR DE  
PITANGA”.

PROJETO DE LEI Nº            /2025.

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Serra “Evento cultural e esportivo do dia do trabalhador de Pitanga”.

**Parágrafo único:** “Evento cultural e esportivo do dia do trabalhador de Pitanga” ocorrerá anualmente todo dia 01 de Maio no bairro de Pitanga.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 08 de janeiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa a criação do "evento cultural e esportivo do dia do trabalhador de pitanga", a ser incluído no calendário oficial de eventos da cidade de Serra, estado do Espírito Santo. Tal iniciativa se fundamenta em diversos aspectos sociais, culturais e econômicos que justificam a celebração e homenagem aos trabalhadores que construíram e continuam a construir a história e o desenvolvimento do nosso município.

Evento cultural e esportivo do dia do trabalhador de pitanga servirá como um momento de reconhecimento do esforço, dedicação e contribuição dos trabalhadores da cidade de Serra em diversos setores, como comércio, indústria, agricultura, serviços e turismo. A valorização do trabalhador é fundamental para fortalecer a identidade local e promover um sentimento de pertencimento à comunidade.

A instituição deste dia poderá ser uma oportunidade para a realização de campanhas de conscientização sobre os direitos dos trabalhadores, abordando questões como salários justos, condições de trabalho, segurança e saúde no ambiente laboral. Isso é essencial para a promoção da dignidade e valorização do trabalhador.

Evento cultural e esportivo do dia do trabalhador de pitanga PODERÁ reunir a população em eventos cívicos, culturais e recreativos, promovendo a integração da comunidade. Tais eventos podem incluir palestras, feiras de empregos, apresentações culturais e atividades esportivas, criando um ambiente propício para a interação social e o fortalecimento de laços entre os cidadãos.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

A celebração do evento cultural e esportivo do dia do trabalhador de pitanga permite também a valorização da cultura local, destacando as tradições e conquistas dos trabalhadores serranos ao longo da história. É uma oportunidade para mostrar a diversidade cultural da cidade, valorizando artistas, músicos e grupos locais que refletem a identidade da comunidade.

O reconhecimento do "evento cultural e esportivo do dia do trabalhador de pitanga" pode aumentar a visibilidade da cidade, atraindo investimentos, empresas e turistas, além de incentivar o desenvolvimento econômico local. Um município que valoriza seus trabalhadores demonstra um compromisso com o crescimento sustentável e a qualidade de vida.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade e a importância de incluir o "dia do trabalhador serrano" no calendário oficial da cidade de Serra. Essa celebração não apenas homenageará os trabalhadores, mas também fortalecerá a comunidade, incentivará a valorização dos direitos trabalhistas e promoverá a cultura local. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante proposta, que certamente trará benefícios significativos para toda a população serrana.

Sala das sessões "floodoaldo borges miguel", em 08 de janeiro de 2025.

  
**Vereador**  
**William**  
**Miranda**  
O FUTURO SE CONSTRÓI JUNTOS

